



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 13/ABR. 2021

Matheus Moraes
.....
Presidente

Nº 000492

EMENTA: INDICA A INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA PÚBLICA (GARIS, COLETORES DE LIXO, MEMBROS DE COOPERATIVAS DE RECICLAGEM) NO GRUPO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que os profissionais de limpeza pública urbana executam um serviço essencial que não pode ser interrompido durante a pandemia da COVID-19 para a manutenção da saúde pública;

CONSIDERANDO

que estes profissionais, em seu trabalho rotineiro, percorrem grandes distâncias e entram em contato com uma grande amostragem de resíduos urbanos e domésticos que os expõem a contaminação por COVID-19;

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja o oficiado a Prefeitura Municipal para que avalie a possibilidade de integrar os profissionais de limpeza urbana como grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19. Após seja dado retorno a esta casa de Leis.

Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE ABRIL DE 2021

Gláucia Berénice
Gláucia Berénice
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1